



PORTARIA Nº 003/2020

Itarumã – GO, 27 de janeiro de 2020

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– FME DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.,**

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO. / /

Silva

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARLEI ALVES DE SOUZA**, residente e domiciliada à na Av: Domingos de Oliveira França nº 40 no Bairro Maria dos Anjos, portadora do RG – CI sob o Nº 4.275104 SPTC/GO e inscrita no CPF sob o nº 001.181.141-23, lotada na Secretaria de Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R\$ 40 (quarenta reais) diária com combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 028/2018, de 26/01/2018 que autoriza viagens a Cidade de Jataí-GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade a disposição da Secretaria de Educação no dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
FME, aos 27 (vinte sete) dias do mês
de agosto de 2020.**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017